

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.100821/2019-00

Unidade Gestora: 154049

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada por Fábio Zuccolotto Ferreira, nomeado substituto da Pro-Reitora de Administração pela Portaria GR nº 6204/2023, de 28 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, neste ato representada por seus representantes, a Sra. Neide Oliveira Souza e o Sr. Roberto de Souza Dias, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 023/2019, assinado em 19/08/2019, processo nº **23112.100821/2019-00**,

CONSIDERANDO a Solicitação de inclusão (0927911),

CONSIDERANDO o Despacho nº 76/2023/ProAd (0930423) e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 23112.043134/2022-77.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** ao referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. A partir da assinatura deste termo aditivo, fica acrescido 01 veículo, sendo:

Item	Marca/Modelo	Ano/modelo	Ano/Fab	Valor do Prêmio
1	Caminhonete Nissan Frontier XE 4X4	2013	2012	R\$ 527,41
Total				R\$ 527,41

3.2. Tal valor representa **0,95%** do valor inicial atualizado do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor atual do Contrato de R\$ 68.541,79 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) passará para R\$ 69.069,20 (Sessenta e nove mil, sessenta e nove reais e vinte centavos).

4.2. O percentual total de acréscimos, desde o início do contrato, passará a ser de **25%**, até o final da vigência em 22/08/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 154049 – Universidade Federal de São Carlos; Empenho 2022NE000150; Programa de Trabalho nº 170326; Natureza de Despesa nº 33.90.39-69.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Fábio Zuccolotto Ferreira
UFSCar - CONTRATANTE

Neide Oliveira Souza
CONTRATADA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias
CONTRATADA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Testemunhas:

Nome: Junior Aparecido Assandre

Nome: Vanessa Stevan Ture

RG.: 21.383.470

RG.: 40.177.380-2



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 03/04/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Stevan Ture, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 03/04/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 03/04/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0997215** e o código CRC **A14B8EE2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.100821/2019-00

SEI nº 0997215

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019